JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2583
05 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 2

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 2

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2.022 2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2.025 3

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2.025 3

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2.025 4

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2.022 4

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 2/2.025 5

SAMAE 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 6

DECRETO Nº 160 7

DECRETO Nº 161/2026 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1214/2025 – **Processo Inexigibilidade nº 39/2025**, referente ao **CREDECIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE IMAGEM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPORÃ E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/DGSO, CONSTANTES NA TABELA SUS,** com fundamento no disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** dos laboratórios abaixo relacionados:

LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S: LOTES 01, 02 e 03.

CEDLAB CENTRO DE DIAGNOSTICO: LOTES 01 e 02.

LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA; LOTES 01 e 02.

Valor total a ser homologado: **R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais).**

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 4730b3db-a82b-4bd2-90bc-0cce9dc694fe

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09.

Proc. Adm. nº 313/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 78/2.021 **– Contrato nº** 122/2.022 **– Protocolo nº** 2.019/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI –** CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 122/2.022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO/SEAC/PR - PR000063/2026, Processo nº 13068.200252/2026-41, com vigência de 2.025/2.028, assim como a Insalubridade sobre o salário mínimo nacional de 2.026.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho supracitada, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R$ 3.355.325,28 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$ 43.079.058,00 (quarenta e três milhões, setenta e nove mil e cinquenta e oito reais), para o valor de **R$ 46.434.383,28 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavo.).**

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, o Requerimento protocolado pela Empresa sob nº 2.019/2.026, a Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2.026/2.028, a Solicitação do presente Apostilamento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexados no Protocolo em epígrafe.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.

6.1. O presente Termo entre em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: fa55762b-f75d-4d02-a5d4-a0d0b0d59e33

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SUPRITÉCNICA LTDA - CNPJ n° 13.107.128/0001-09.

Proc. Adm. nº 1.010/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 11/2.025 **– Ata de Registro de Preço nº** 46/2.025 **– Protocolo n°** 9.458/2.026.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Aquisição de reagentes, insumos e utensílios laboratoriais.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **03 (três)** meses, até o dia **17 de julho de 2.026**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Ata de Registro de Preços.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de abril de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 893d0c08-601f-4c5a-8cc6-5ab4ec5a9dc8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA - CNPJ/MF: 35.230.250/0001-00.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 1.002/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 94/2.024 **– Contrato nº** 65/2.025 **– Protocolo nº** 9.468/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **27 de abril de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 763.200,00 (setecentos e sessenta e três mil e duzentos reais),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de abril de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 10ce1831-de6d-4688-89d0-f387fa8f6008

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ P. DA SILVA LTDA – CNPJ/MF:40.981.450/0001-27.

Proc. Adm. nº 1.042/2.025 – **Pregão Eletrônico nº** 12/2.025 – **Contrato nº** 42/2.025 – **Protocolo nº** 8.990/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº 91/2.024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Acréscimo de *25%* do valor total do Contrato, equivalente ao valor de **R$ 1.789,29 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos),** conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2.023 e previsto na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

· Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará de R$ 7.157,18 (sete mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), para o valor de **R$ 8.946,47 (oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO:31 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1fcd5c75-8647-461c-b9db-5f915c174ebb

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 413/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI – CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09.

Proc. Adm. nº 313/2.021 **– Pregão Eletrônico nº** 78/2.021 **– Contrato nº** 413/2.022 **– Protocolo nº** 3.598/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional para atender diversas secretarias desta municipalidade.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI –** CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, nos termos da Lei nº 8.666/1.993, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO.

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 413/2.022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SIEMACO/SEAC/PR - PR000063/2026, Processo nº 13068.200252/2026-41, com vigência de 2.025/2.028.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1. A repactuação esta embasada nos Coletiva de Trabalho supracitada, prevista na Cláusula Treze do Contrato, sendo admitida após o interregno de 01 (um) ano da data limite da apresentação da proposta ofertada pela Empresa Contratada.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

3.1. O valor total a ser apostilado será de **R$ 19.981,92 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor total do Contrato de R$ 240.490,08 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos), para o valor de **R$ 260.472,00 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois reais).**

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo e substitui o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento, o Requerimento apresentado pela Empresa por meio do Protocolo nº 3.598/2.026, a Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2.026/2.028, a Solicitação do presente Apostilamento emitida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e demais documentos anexados no Protocolo em epígrafe.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

6. Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA.

6.1. O presente Termo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: aa47deae-e8a4-45e7-9ad6-8d9fcd3dcb12

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 2/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ/MF: 13.842.730/0001-81.

Proc. Adm. nº 888/2.024 **– Concorrência Pública nº** 5/2.024 **– Contrato nº** 2/2.025 **– Protocolo nº** 9.068/2.026.

OBJETO DO CONTRATO:Reforma e ampliação do Centro Comunitário do Jardim Canadá para abrigar a Agência de Inovação de Ibiporã.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** e a **REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ nº 13.842.730/0001-81, já qualificados no Contrato em epígrafe, firmam o presente Termo de Apostilamento de reajuste contratual, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajustar o Contrato nº 2/2.025, conforme previsto no instrumento contratual, onde estipula que o reajuste deverá ocorrer após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, aplicando-se a variação do índice CUB-PR e nas medições executadas após a ocorrência das anualidades da data-base do orçamento, conforme planilhas e cálculos apresentados por meio do Protocolo nº 9.068/2.026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO DO ATO

2.1. Decorre de previsão contratual expressa e tem por objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, assegurando que as variações inflacionárias dos insumos e materiais da construção civil não comprometam a execução contratual.

2.2. O reajuste em sentido estrito visa compensar os efeitos da inflação, ou elevações de custos, nos preços contratados, garantindo que o valor do contrato reflita o poder de compra da moeda ao longo do tempo. A data-base para o reajustamento, nos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2.021, é concebida a partir da data do orçamento estimado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Reajuste no valor de **R$ 51.923,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e três reais),** conforme planilhas de cálculos e demais justificativas apresentadas pelo Fiscal.

3.2. Com este reajuste devalor o Contrato passará de R$ 1.280.280,30 (um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais e trinta centavos) para o valor de **R$ 1.332.203,30 (um milhão trezentos e trinta e dois mil duzentos e três reais e trinta centavos).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O direito ao reajuste de preços em contratos administrativos é um mecanismo fundamental para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2.021, que estabelece que o reajuste constitui hipótese de apostilamento, não caracterizando alteração contratual.

4.2. Assim, o presente reajuste decorre de previsão contratual expressa e possui natureza de recomposição inflacionária periódica, preservando o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1. São partes integrantes do presente termo, substituindo o anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Fiscal do Contrato, a Solicitação de Apostilamento emitida pela Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação e demais documentos constantes no Protocolo em epígrafe.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas.

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 31 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ffcec8de-2673-4e9d-b268-9d224450f05e

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1018/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME E EPP.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Atualização com substituição das bombas hidrojato e hidrovácuo do equipamento Hidrojateador Combinado.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 06/05/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 22/05/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 22/05/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 134.253,60 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: df7619bc-d5e8-4073-9004-7a6351068059

DECRETO Nº 160

DECRETO Nº 160, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em comissão de Assessora de Comunicação Social – CC-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração datado de 23/04/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 1º de maio de 2026, a Senhorita MARIA EDUARDA OLIVEIRA PALOCO, matrícula 3561, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Comunicação Social do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, símbolo CC-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 001acad1-fbfa-421f-8fc5-7f4c7a0c95f3

DECRETO Nº 161/2026

DECRETO Nº 161, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 4 de maio de 2026, o Sr. ANDRÉ MIGUEL PEREIRA LUDWIG, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: d985b2aa-244b-4193-8590-469d34891a9c

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.165.504/0001-03

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Ata nº	Protocolo nº
1016/2026	Pregão nº 14/2026	18/2026	531/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços, fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a implantação de redes de distribuição de água, no perímetro urbano e rural, com o objetivo de readequar as redes de abastecimento nas localidades envolvidas em projetos de melhoria desenvolvidos pelo município de Ibiporã, conforme Termo de Referência

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, renováveis por prazo similar caso haja necessidade, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DA ATA: R$ 792.013,49 (setecentos e noventa e dois mil, treze reais e quarenta e nove centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	AURÉLIO ADURENS

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 4fe32704-8616-454d-8fb1-710abb20ddb1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMÉRCIO DE PADRÕES E KITS LTDA – CNPJ: 32.084.247/0001-20

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1010/2026	Pregão nº 12/2026	32/2026	25/2026

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 01 e 02, 03, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 53 e 54.

VALOR DO CONTRATO: R$ 28.633,51 (vinte e oito mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: a645ad96-a260-4c18-aed7-41bebe8d4cb3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.578.926/0001-55

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1010/2026	Pregão nº 12/2026	33/2026	25/2026

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 04, 09, 12, 13, 14, 17, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 74, 75, 76 e 78.

VALOR DO CONTRATO: R$ 42.372,86 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ADILSON RIBEIRO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: f1620d91-f731-482f-88cd-36c8f047e3f4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS LTDA – CNPJ: 19.543.416/0001-84

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1010/2026	Pregão nº 12/2026	34/2026	25/2026

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 05, 07, 08, 25, 27, 28 e 29.

VALOR DO CONTRATO: R6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7a3d5e0d-bf0e-4f51-ae56-7b39ea0f82da

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA – CNPJ: 13.224.500/0001-59

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1010/2026	Pregão nº 12/2026	35/2026	25/2026

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

LOTE: Empresa vencedora dos lotes 06, 10, 11, 15, 33, 38 e 51.

VALOR DO CONTRATO: R$ 134.058,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 538c1860-8928-485e-8242-1a89b896a4cb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA– CNPJ: 00.377.455/0001-20

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
1010/2026	Pregão nº 12/2026	36/2026	25/2026

OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 16.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.275,00 (quarenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

GESTOR	FISCAL
CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS	ADILSON RIBEIRO

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 6439e7c9-0132-40fa-a34d-ae6e85fa4c9b

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-05-05T19:00:00-0300